



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4718/2021

“Dispõe sobre o recesso de final de ano nas repartições públicas municipais”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito do Município de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as comemorações das “Festividades de Natal e Ano Novo”, período em que há diminuição na demanda de serviços públicos municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado recesso nas repartições públicas da administração direta, indireta e fundacionais no período compreendido entre os dias 23 de dezembro de 2021 à 02 de janeiro de 2022 em período integral.

Art. 2º - As repartições públicas que tratam o artigo anterior, cujos serviços são essenciais que por sua natureza não possam ser interrompidos, seus chefes deverão organizar escala de revezamento entre os respectivos servidores, a fim de que todos possam gozar dos benefícios desse ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de dezembro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rossetto da Fonseca
Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta